



**CONTRATO TERMO ADITIVO:** 068/2.020

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA

**CONTRATADA:** COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA.

**CONTRATO DE ORIGEM:** 031/2.020

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** nº 3016/2.019

**OBJETO RESUMIDO:** AQUISIÇÕES DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDIMENTO ÀS FAMILIAS CARENTES PREVIAMENTE CADASTRADAS.

O presente termo de aditivo contratual é firmado entre a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida na Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16, bairro centro, na cidade de Nazaré Paulista, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 45.279.643/0001-54, neste ato representada por seu prefeito **CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS**, portador do RG nº 34.324.977-7 e CPF/MF 281.982.998-82, doravante denominada “**CONTRATANTE**” e a empresa **COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA.**, cadastrada no CNPJ/MF 53.437.315/0001-67, com sede estabelecida na Rua 7, 159, Centro, Corumbataí, SP, CEP 13.540-000 neste ato representada pelo Sr. **ANDERSON CARLOS AUGUSTO**, portador do RG n.º 32.757.522-0 e inscrito no CNPJ/MF sob n.º 294.192.188-56, doravante denominado “**CONTRATADA**”.

As partes acima identificadas pactuam o presente aditamento de contrato, cuja celebração rege-se-á pela Lei 8666/93 e suas alterações, com referência ao processo administrativo 3016/2019, tanto quanto pelas condições a seguir:

Com fundamento no artigo 65, § 1º, adita-se a quantidade em:

Item	Quant. atual	Quant. Aditada 25%	Valor Unitário	Valor Total
Cesta básica para pessoas carentes	264	66	R\$ 92,00	R\$ 6.072,00

Permanecendo o valor original, totalizando o valor deste aditivo em R\$ 6.072,00 (seis mil e setenta e dois reais).

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato aditado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**NAZARÉ PAULISTA**  
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
Divisão de Licitações e Contratos



E por estarem assim juntas e de pleno acordo no que se refere aos termos do presente aditivo, as partes firmam o mesmo em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas.

Nazaré Paulista, 07 de agosto de 2.020.

\_\_\_\_\_  
Candido Murilo Pinheiro Ramos  
Prefeito

\_\_\_\_\_  
Anderson Carlos Augusto  
Comercial João Afonso Ltda

TESTEMUNHAS

\_\_\_\_\_  
Nome/RG

\_\_\_\_\_  
Nome/RG

Processo: 3016/2019 Folha n° \_\_\_\_\_